



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO CREDENCIAMENTO CP002-2023- 2ª ANÁLISE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CRENCIAMENTO Nº. 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci, tendo em vista os itens 1.1, 1.2 e 5.4 do edital de chamada pública para credenciamento nº 02/2023 informa o resultado da análise da documentação apresentada por interessado no credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais o fundo municipal de saúde não possui em estoque no momento, através de cadastro realizado diretamente no setor específico (farmacêutica) da secretaria municipal de saúde do município de Jacaraci para entrega direta ao paciente na sede do município, conforme lista nominal, abaixo:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
DROGARIA MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	34.325.552/0001-91	HABILITADA

Impende salientar que o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em fornecer medicamentos, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 22 de março de 2023.

João Paulo da Silva Souza  
Presidente da CPL

Valdeci Francisco de Souza  
Membro da Comissão

Euvilainy Carvalho David  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**Processo Administrativo nº 020/2023**  
**Inexigibilidade nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 020/2023 de Inexigibilidade nº 001/2023 que tem por **OBJETO**: Contratação de profissional de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no Município de Jacaraci/BA. **CONTRATADO: MICHEL SILVA BATISTA ME**, inscrita no CNPJ: 39.876.557/0001-26 situada na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 229A, Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44.440-900. Com vigência até 25/03/2024, conforme o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 22 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**Processo Administrativo nº 019/2023**  
**Dispensa de licitação nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 019/2023 de Dispensa de Licitação nº 010/2023 que tem por **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o licenciamento de software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010. Com vigência até 22/03/2023, conforme o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

Jacaraci/BA, 22 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	46	2023
PROC. LICITATÓRIO	DISP Nº 010/2023	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	
OBJETO	A contratação de empresa especializada para o licenciamento de software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública	
VALOR	R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)	
DO TA ÇA O	ORGÃO / UNIDADE	02.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2046
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00
VIGÊNCIA	22/03/2024	
DATA DA ASSINATURA	22/03/2023	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDD3-54F7-3935-C762-B973> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDD3-54F7-3935-C762-B973



### Hash do Documento

8370a3a2e8f2b8cbe6ea6c0bbc93e91b75de476f986e51e4889108b8d3e8ae04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2023 14:48 UTC-03:00